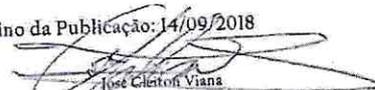




Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru em 09 de julho de 2015, na forma da Lei 1.422/2013 de 10 de junho de 2013 e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9690 6484/Ceará)

Início da Publicação: 30/08/2018

Termino da Publicação: 14/09/2018


José Cleiton Viana
Procurador do Município

PORTARIA Nº 236, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera o Sr. Wandeborgue Paulino de Oliveira do cargo comissionado de Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77, Capítulo III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir desta data, o **Sr. Wandeborgue Paulino de Oliveira**, CPF nº. **024.926.393-98**, do cargo de provimento em comissão de **Pregoeiro**, da Secretaria de Governo desse Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Paracuru (CE), aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.



ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal